



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 12/2020

PROCESSO: 6017.2019/0050149-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME, CNPJ 25.306.550/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de detecção e alarme de incêndio, com fornecimento de peças sem ônus para a contratante nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, situado no Edifício Othon, Rua Libero Badaró, 190, Centro- São Paulo - SP CEP: 01008-000.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, **SR. DANILO HATSUMURA**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ 25.306.550/0001-64, com sede na Rua Rubens Pedro, nº 40, Bloco 03, Apto. 302, Bairro Parque São Vicente, Município de Mauá/SP, CEP: 09.371-065, neste ato representada conforme seus Estatutos, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato SF nº 12/2020**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 058466072, publicado no D.O.C. de 10/02/2022, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade.

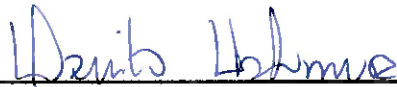
1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato SF nº 12/2020 por mais um período de **12 (doze) meses, a partir de 06/05/2022**, com as mesmas quantidades, condições, e com fundamento do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



2. O valor mensal da contratação com aplicação do reajuste provisório, conforme a variação do IPC/FIPE de 7,3113 %, é de R\$ 2.359,78 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 28.317,31 (vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos).
3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.
4. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 12/2020, respectivos apostilamentos e aditamentos no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de abril de 2022.



DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)

David Ramos Santos
Diretor Geral
CREA [REDACTED]

25.306.550/0001-64

DELTA SERVICE

David Ramos Santos
Automação e Manutenção - ME

DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME
(Contratada)

TESTEMUNHAS:



NOME e CPF

Regina H. S. A. Mikalauskas

RF: [REDACTED]





NOME e CPF
Patricia Campos de Araújo

AGPP

RF: [REDACTED]
SFA/COADM/COM

